PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.137/2018

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VARGINHA – COMIVA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.281 de 09 de dezembro de 2010;

R E S O L V E :

Art. 1º Substituir membros nomeados pela Portaria nº 14.354/2017, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Varginha – COMIVA.

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular : Glaice Mara Pereira Figueiredo

Suplente : Marceli Mendes

II – PRESTADORES DE SERVIÇO AO IDOSO

a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS

Titular : Mônica Ferreira

Suplente : Tamires Miranda de Brito Justiniano

Art. 2º No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes da Portaria nº 14.354/2017, que permanece inalterada em seus demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 27 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

FRANCISCO GRAÇA DE MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL